



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA CULTURA**

Pça Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

**EDITAL Nº04/2016 – SELEÇÃO DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS 2016/2017
– NOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA SECULT - MISA, MUPA E MEMORIAL À
REPÚBLICA.**

A Secretaria de Estado da Cultura – Secult, situada à Praça Marechal Floriano Peixoto, 517, Centro, 57020-090 – Maceió Alagoas, CNPJ 08.629.503/0001-32, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente Edital, com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento da cultura alagoana, através da disponibilização dos espaços expositivos da Secult (Museu da Imagem e do Som de Alagoas – MISA; Museu Palácio Floriano Peixoto – MUPA; e Memorial à República) aos produtores culturais, visando à circulação e promoção das diversas formas de arte, o fomento, a produção e a pesquisa artística, bem como contribuir para a democratização, registro e o acesso à arte e a cultura em Alagoas.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a seleção de exposições temporárias a serem realizadas em 2016/2017, nos espaços expositivos do:

- ⇒ Museu da Imagem e do Som de Alagoas – MISA;
- ⇒ Museu Palácio Floriano Peixoto – MUPA; e
- ⇒ Memorial à República.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1. Serão aceitas inscrições de projetos de caráter coletivo ou individual;
- 2.2. As exposições temporárias selecionadas serão realizadas nos espaços expositivos museais da Secult, iniciando-se no segundo semestre do ano de 2016 (a partir no dia 18 de julho) e finalizando no primeiro semestre de 2017 (Até 31 de julho);
- 2.3. As exposições poderão ter duração mínima de 15 dias e máxima de 30 dias.

3. DO CRONOGRAMA

Período	Etapa
Publicação do edital	18/04/2016
Inscrições	18/04 a 03/06/2016
Análise dos documentos	06 a 08/06/2016
Seleção pela comissão julgadora	09 a 16/06/2016





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA CULTURA

Pça Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

Publicação dos resultados	20/06/2016
Prazo para recurso	21 a 27/06/2016
Análise do recurso	28 a 30/06/2016
Publicação do resultado final	04/07/2016

4. DA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Poderão se inscrever artistas, pessoas físicas maiores de 18 anos e/ou pessoa jurídica, que sejam autores e executores de suas obras;
- 4.2. A inscrição de um grupo artístico deverá ser feita por um dos seus membros, autorizado oficialmente pelo grupo, ficando ele responsável por todas as comunicações entre o grupo e a Secult;
- 4.3. Cada proponente poderá participar com uma ou mais propostas de exposição;
- 4.4. Fica vedada a participação de membros da entidade organizadora e Comissão Julgadora deste edital;
- 4.5. Serão aceitas inscrições em todos e quaisquer suportes artísticos (argila, pedra, madeira, metal, tecido, papel, mídias analógica, mídias digitais, etc), desde que haja suporte/infraestrutura para os itens.
- 4.6. Serão aceitas propostas artísticas de quaisquer caráter (clássico, moderno e contemporâneo).
- 4.7. As obras bidimensionais deverão estar prontas para serem fixadas e expostas no museu.
- 4.8. Para obras de grande formato as dimensões máximas estarão limitadas às possibilidades físicas dos espaços expositivos, e serão analisadas caso a caso.
- 4.9. Não serão aceitas obras que possam ser consideradas ofensivas pelo público em geral ou para o público infantil, nem obras de caráter discriminatório de cor, raça, religião, gênero, etc;
- 4.10. Não serão aceitas obras que possam colocar em risco a integridade física do espaço ou das pessoas;
- 4.11. As propostas selecionadas não poderão ser substituídas.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO:

- 5.1. As inscrições são gratuitas, cabendo ao responsável os custos de envio das propostas;





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA CULTURA

Pça Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

Parágrafo Único: O período de inscrição será entre os dias 18 de abril de 2016 a 03 de junho de 2016, no Protocolo da Secult, das 9 às 14 horas, ou via Correios;

5.2. As inscrições deverão ser enviadas, em envelope lacrado e identificado, para o seguinte endereço:

a) Secretaria de Estado da Cultura

Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190

Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

b) Identificação:

Título do projeto de exposição

Nome completo do proponente

Endereço completo do proponente

5.3. Os artistas interessados deverão enviar suas propostas em formato de portfólio, para serem avaliados pela Comissão Julgadora especificamente formada para este Edital, contendo:

5.3.1. Currículo resumido, devidamente comprovado;

5.3.2. Cópia da Carteira de Identidade, do CPF ou CNPJ e do Comprovante de Endereço;

5.3.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.3.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir;

5.3.6. Ficha de Inscrição (anexo I) devidamente preenchida;

5.3.7. Projeto detalhando a proposta de exposição, contendo:

a) descrição do processo de criação;

b) objetivos;

c) adequação do projeto ao espaço expositivo;

5.3.8. No mínimo 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) fotos coloridas (10 X 15 cm) de cada obra a ser exposta, especificando:

a) nome do autor;

b) título da obra;

c) técnica;

d) dimensão;

e) ano de produção.

5.3.9. A documentação deve ser entregue em envelope lacrado, com a identificação do artista ou representação do grupo;





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA CULTURA

Pça Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

- 5.3.10. A documentação remetida via Correios, por meio de Sedex, PAC ou Carta Registrada, deve ser encaminhada à Secult, no endereço constante no cabeçalho deste Edital, com a postagem efetuada até o último dia de inscrição;
- 5.3.11. Em caso de inscrição de trabalhos em grupo, a mesma deverá ser encaminhada contendo:
- lista com o nome completo, nacionalidade, profissão, estado civil, CPF/MF, RG, endereço completo, telefone e e-mail de todos os integrantes do grupo;
 - breve currículo de todos os integrantes do grupo;
 - um único representante deverá assinar a ficha de inscrição e representar o grupo junto ao presente Edital;
 - Declaração nomeando o representante do grupo (pessoa física ou jurídica) junto ao presente Edital, com o nome completo, CPF/MF e RG de todos os membros do grupo e de seu representante, datada, assinada por todos os membros do grupo e por seu representante. (Anexos III e IV)
- 5.3.12. O descumprimento de qualquer um dos itens anteriores acarretará na eliminação do proponente.

6. DA SELEÇÃO:

- 6.1. A seleção será feita por uma Comissão Julgadora, composta por profissionais de renomado conhecimento na área, designada pela Secretaria de Estado da Cultura, constituída para esse fim, e composta por 05 (cinco) membros;
- 6.2. A composição da Comissão Julgadora será publicada em Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 6.3. Caberá a Comissão Julgadora analisar as propostas apresentadas, classificar aquelas que atenderam as exigências e possibilidades de execução nos termos deste Edital e estabelecer o cronograma das exposições classificadas;
- 6.4. Serão utilizados os seguintes critérios de seleção, por parte da comissão técnica:
- Relevância artística, analisando o conteúdo, o tema, sua pertinência ao momento histórico e ao mundo atual; a estética, as soluções formais da obra, como elas se relacionam com o tema proposto, a estrutura da linguagem, materialmente e formalmente; a originalidade da obra e suas soluções formais e técnicas.
Pontuação: até 30 (trinta) pontos
 - Apresentação do projeto – serão analisados: a clareza e objetividade do projeto; o projeto gráfico que permita uma boa visualização das obras propostas.
Pontuação: Até 10 (dez) pontos
 - Currículo do participante –





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA CULTURA

Pça Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

Pontuação: Até 10 (dez) pontos.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

7.1. O resultado da seleção será divulgado no site da Secretaria de Estado da Cultura e no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 04 de julho de 2016.

8. DAS COMPETÊNCIAS:

8.1. É da responsabilidade de cada equipamento museal:

- a) conceder o espaço para a exposição;
- b) acompanhar a elaboração da identidade visual da exposição;
- c) divulgar a exposição nos meios de comunicação, através da assessoria de comunicação da Secult;
- d) acompanhar a montagem e desmontagem da exposição;
- e) promover a limpeza dos espaços expositivos, durante o período de vigência da exposição;
- f) disponibilizar os equipamentos já existentes nos espaços expositivos, para auxiliar a montagem das exposições;
- g) orientar a instalação técnica da exposição.

8.2. É da responsabilidade do artista:

- a) disponibilizar todas as obras para a exposição a ser realizada com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
- b) doar 1 (uma) obra para o acervo do **espaço de memória** onde a exposição seja montada, a critério do artista;
- c) arcar com os encargos da embalagem, transporte, envio e regresso das obras e seguro, a critério do artista;
- d) arcar com as despesas de montagem e desmontagem da exposição;
- e) arcar com as despesas de impressão do material gráfico tanto para divulgação quanto para a montagem da exposição;
- f) estar disponível para conceder entrevistas nos veículos de comunicação local, regional e nacional;
- g) se possível, participar ou contribuir com eventuais ações educativas organizadas pelos espaços expositivos, sobre a exposição;
- h) ficar responsável pela escolha do curador da exposição;
- i) comparecer na abertura da exposição no dia estipulado.

9. DA COMERCIALIZAÇÃO:





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA CULTURA

Pça Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

- 9.1. Fica a critério do artista a comercialização das obras;
- 9.2. Nenhuma obra poderá ser retirada dos espaços expositores durante o período da mostra sem prévia justificativa consistente encaminhada à administração do **espaço de memória** e autorizada por sua coordenação e/ou gestão:

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS.

- 10.1. A título de ajuda de custo para montagem das exposições selecionadas, a exemplo de: aluguel de equipamentos de som, iluminação, expositores, revelação de fotografias, emolduramentos, arranjos florais, etc, a Secult disponibilizará o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada trabalho selecionado; Totalizando o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para apoio à 20 exposições;
- 10.2. Na hipótese de descumprimento das cláusulas deste edital, fica o selecionado obrigado a devolver o valor concedido, acrescido dos encargos legais;
- 10.3. Os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento desta ação são recursos próprios oriundos do Programa de Trabalho 13392023940390000 – Fomento a Atividade Cultural – Mais cultura, Rubrica 33.90.31, PI 003274, fonte 0100, do orçamento do Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais (FDAC).

11. DO CABIMENTO DE RECURSO

- 11.1. Caso o participante apresente justificativa para recorrer do resultado da seleção do Edital, poderá interpor recurso na sede da Secretaria, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de divulgação da seleção.
- 11.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora;
- 11.3. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora;
- 11.4. Após a análise e julgamento dos recursos cabíveis, será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas e através de outro meio de comunicação, a nova lista com os nomes dos artistas / grupos selecionados.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1. A inscrição implica na aceitação deste Edital em todos os seus termos;
- 12.2. A Secult se reserva o direito de tratar os casos omissos a este Edital;
- 12.3. A Secult não se responsabiliza por eventuais danos causados às obras devidos à embalagem, transporte, montagem ou desmontagem;
- 12.4. Os contatos devem ser mantidos com os endereços eletrônicos:
MISA – Museu da Imagem e do Som de Alagoas - misa.cultura.al@gmail.com ou através dos telefones: (82) 3315-7882 – Fernando Lobo





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA CULTURA

Pça Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

MUPA – Museu Palácio Floriano Peixoto – mupa.alagoas@gmail.com ou através dos telefones: (82) 3315-7874 – Izabel Gomes

Memorial à República – cultura.sidc@gmail.com ou através dos telefones: (82) 3315-7866 – Perolina Lyra

- 12.5. Fica estabelecido para os artistas selecionados e residentes em Alagoas, o prazo de 3 (três) dias úteis para a retirada das obras, a contar do término da exposição, e para os não residentes, o prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- 12.6. Os artistas ou proponentes selecionados, enquanto detentores dos direitos autorais e patrimoniais, cedem à Secretaria de Estado da Cultura, sem exclusividade, o direito de uso de imagem do artista, de seu nome e currículo, de todas as suas obras que participarem do presente Edital, bem como de todas as imagens por ele enviadas no ato da inscrição, a título universal e gratuito, em todo território brasileiro e exterior, para qualquer idioma, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie, autorizando a publicação via internet e qualquer forma de comunicação ao público, em mídias impressas e/ou eletrônicas em caráter irrevogável e irretroatável, vigendo por todo o prazo de proteção aos direitos do autor, conforme previsto na Lei Federal nº. 9.610/1998, para o uso da Secretaria de Estado da Cultura em todas e quaisquer ações de registro e divulgação de suas atividades, sem fins lucrativos. Os artistas ou proponentes selecionados autorizam, inclusive, o uso de imagem e informações para transmissão e/ou retransmissão pela televisão, ou por qualquer outro meio factível, no Brasil e no exterior, em número ilimitado de vezes, em circuito aberto e/ou fechado, sem que disso seja devido aos artistas ou proponentes selecionados qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza;
- 12.7. A Secretaria de Estado da Cultura, se necessário e segundo seus critérios, poderá em razão de fatos supervenientes imprevisíveis (caso fortuito; força maior) ou por questões institucionais relevantes, suspender em caráter temporário a exposição, sem que tal fato implique na alegação de prejuízo aos interessados, ou a terceiros;
- 12.8. Caso ocorram danos aos equipamentos ou instalações dos espaços expositivos, ocasionados pela montagem e desmontagem de exposições, o ônus dos reparos correrão por conta do(s) artista(s) responsável(is) pela exposição.

Maceió-AL, _____ de _____ de 2016





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA CULTURA

Pça Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

